



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**OFÍCIO/SJMRI Nº 0038/2021**

Em 5 de fevereiro de 2021

Ao

Excelentíssimo Senhor

**ALUÍSIO BRAZ**

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

**14801-300 - ARARAQUARA/SP**

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.829.773,29 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos).

No ponto, a presente propositura visa a incluir no orçamento municipal de 2021 saldo financeiro remanescente do exercício de 2020, de recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde – Fundo Municipal de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, através de Proposta de Programa nº 13776.613000/1177-06, para aquisição de equipamentos para a Unidade de Retaguarda às Urgências (antigo Pronto Socorro do Melhado).

Como é de conhecimento dos nobres edis, a futura Unidade de Retaguarda às Urgências, que está com a obra de sua reforma/adaptação em fase final, contará com serviços de apoio diagnósticos, além de leitos de retaguarda para os casos para lá encaminhados. A proposta encaminhada para aquisição do mobiliário e dos equipamentos junto ao Ministério da Saúde foi aprovada ainda em 2017, ocorrendo o repasse dos recursos financeiros ao final do ano de 2018 – anexamos o “print” do processo de pagamento, bem como do programa cadastrado e aprovado junto ao Fundo Nacional de Saúde, contendo a relação dos itens a serem adquiridos com os referidos recursos.

Devido à complexidade e a vários questionamentos sobre as especificações técnicas de alguns equipamentos em aquisição, em particular dos endoscópios e do aparelho de ultrassom, não foi possível concluir o certame licitatório no exercício de 2020. Todavia, o certame está em fase final e para que se dê a aquisição em si, é necessário que sejam transferidos os saldos financeiro e orçamentário descritos.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a propositura do mesmo que, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.829.773,29 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), para aquisição de equipamentos destinados à Unidade de Retaguarda de Saúde do Melhado, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 1.829.773,29 (um milhão, oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), para aquisição de equipamentos destinados à Unidade de Retaguarda de Saúde do Melhado, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.1	Projeto		
10.302.0081.1.039	Reformar o PSMelhado e implantar serviços de retaguarda em urgência/emergência e de apoio diagnóstico no local	R\$	1.829.773,29
CATEGORIA ECONÔMICA			
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$	1.829.773,29
FONTE DE RECURSO	05 – Transferências de convênios Federais - Vinculados		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de superávit financeiro, de recursos vinculados à saúde, transferidos do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde em 21 de dezembro de 2018, através da Proposta de Programa nº 13776.613000/1177-06, conforme disposto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.004, de 17 de julho de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.097, de 11 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 5 de fevereiro de 2021.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

# Consulta (início.asp)

## Detalhar Proposta FAF - FNS

### Dados da Entidade

**UF**

SP

**Município**

ARARAQUARA

**Entidade**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**CNPJ**

13.776.613/0001-67

### Dados da Proposta

**Nº Proposta**

13776.613000/1177-06

**Tipo de Proposta**

EQUIPAMENTO

**Ano Proposta**

2017

**Valor da Proposta**

R\$ 3.999.916,00

**Nº Portaria**

2576

**Data Portaria**

05/10/2017

**Valor total de Empenho**

R\$ 3.999.916,00

**Valor a Pagar**

R\$ 0,00

### Dados da Situação da Proposta

**Situação Atual da Proposta**

PROPOSTA PAGA

### Dados do Pagamento

<b>Parcela</b>	<b>Data Pagamento</b>	<b>Valor Pagamento</b>	<b>Valor Pagamento Acumulado</b>	<b>Ordem Bancária</b>	<b>Nº Processo Pgto</b>	<b>Localização do Processo Pgto</b>	<b>Motivo Rejeição</b>
Única	21/12/2018	R\$ 3.999.916,00	R\$ 3.999.916,00	2018OB849097	25000.221049/2018-62	DICOG em 05/08/2019 15:52	

